

Os motins antijudaicos no século XVI e XVII: uma análise comparativa

Vanessa Sofia Sampaio Neves

vanessa.sof.20@hotmail.com

Resumo:

Ao longo da época moderna, com especial foco para o século XVI e XVII, Portugal foi cenário de vários motins populares contra os judeus. Estes têm despertado algum interesse historiográfico. No entanto, esses estudos focam-se no contexto dos motins em geral, o que se traduz numa análise pouco aprofundada deste tema em concreto. Pelo contrário, o objetivo deste trabalho é o de analisar especificamente os motins do século XVI e XVII de que são alvo as comunidades judaicas ou cristãos novos em Portugal, procurando identificar espaços, motivações, lideranças e consequências.

Palavras-chave: Motins antijudaicos, cristãos-novos, cristãos-velhos, história social.

Abstract:

During the early era, with special focus on the 16th and 17th centuries, Portugal was the background of several popular riots against Jews. These have sparked some historiographic interest. However, these studies have been focused on the general frame of the analysis of the riots in general which results in a superficial analysis of this subject. Therefore, the goal of this project, is to analyze the specific riots against Jewish and new-Christians, in the 16th century and the 17th century, so that one can safely conclude about their spaces, motivations, leadership and consequences.

Keywords: Riots, New Christians, Old Christians, Social History

Introdução

O judeu viu-se irremediavelmente cristão-novo, inserido numa nova religião e numa nova cultura. Toda esta conversão assentou numa realidade de violência física e psicológica¹.

Assim descreve Elvira Mea o processo de conversão dos judeus, e foi esta frase que deu origem a todo o processo de investigação que aqui se apresenta.

Através desta pequena citação várias ilações podem ser extraídas: a conversão dos judeus ao catolicismo (imposta pelo monarca D. Manuel I) vai marcar uma série de conflitos que se fazem sentir ao longo dos séculos XVI e XVII. É exatamente destes conflitos que se pretende fazer uma análise. Propõe-se olhar para os motins organizados não contra a coroa ou seus representantes, mas sim contra os conversos, focando-se na reação das massas contra a minoria judaica, apelidada, a partir de 1497, de “cristã-nova”.

A perseguição e repressão dos judeus é uma temática bastante recorrente na história, muito discutida e trabalhada, nos mais diversos países e nas diferentes épocas históricas com destaque para o século XX, devido ao que aconteceu antes e durante a segunda guerra mundial².

A historiografia portuguesa, apesar disso, no que concerne à época moderna, ainda não tem muitos estudos sobre o tema. Há, com efeito, alguns historiadores que se focaram no estudo da perseguição e repressão dos judeus, mas sempre numa visão pouco pormenorizada e incompleta dos motins antijudaicos ou inserida no âmbito da Inquisição. O estudo desta questão pode-se observar em algumas obras geralmente enquadradas nos vários tipos de revoltas dos séculos XVI e XVII (económicas essencialmente) ou enquadrados em obras referentes à história dos judeus. Nestas, não são tratados de uma forma comparativa e problematizante, fazendo por isso com que se percam algumas informações destas manifestações sociais.

Deste modo, mostrou-se interessante propor uma análise a estes motins, que marcam a história portuguesa. Pretende-se, através de uma análise comparativa,

¹ MEA, Elvira Azevedo – *Judeus e Cristãos Novos em Portugal*. Sep. de Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade. Actas do curso de Inverno 2002. Coimbra, 2003 p. 126.

² Alguns exemplos: BENARUS, Adolfo – *O antisemitismo*. Lisboa: Sociedade Nacional de Tipografia, 1937; FRANCO, Manuela – O Estado Novo e os judeus: os portugueses de Salónica. *Revista de Estudos Judaicos*, n.º 9, Abril 2006, p.14-22.; MUCZNIK, Esther – *Portugueses no Holocausto*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012.

perceber os pontos comuns e divergentes dos motins antijudaicos ocorridos em Portugal nos séculos já referidos, tentando chegar às suas motivações, desenvolvimentos e consequências.

Num outro sentido, este mais social, tem igualmente importância analisar esta temática, uma vez que na atualidade há grupos/minorias que sofrem de discriminação e preconceito, muito ligado à religião, mas não exclusivamente. Perceber quão antigas são estas questões de antissemitismo e intolerância é também bastante interessante e importante de se analisar.

Para de melhor modo se explanar estas questões dividiu-se o trabalho tematicamente. Para além da introdução, da apresentação deste estudo (quadro teórico-metodológico) e da conclusão, destaca-se a parte da análise propriamente dita ao tema, começando com uma secção destinada à explanação das noções sobre os motins, nomeadamente a definição de conceitos, as principais datas e espaços, seguido por um capítulo dedicado aos contextos históricos. Por fim segue-se o estudo dos motins propriamente ditos, onde se pretende expor e comparar a dimensão temporal, espacial, bem como as suas motivações e consequências. Aqui, apresenta-se o que factualmente ocorreu nos vários motins, de acordo com cada tópico de estudo.

Para a elaboração desta análise, procedeu-se, numa primeira fase, a uma seleção e leitura de várias obras e artigos a par das fontes primárias, destacando-se, neste domínio, as fontes literárias (como a crónica de D. Manuel I, de Damião de Góis, a Miscelânea de Garcia de Resende, a obra de Samuel Usque), as cartas (carta de Gil Vicente ao rei D. João III) e variada informação do Desembargo do Paço e da Universidade de Coimbra, que mais à frente serão alvo de atenção acrescida.

1. Quadro teórico-metodológico

Este estudo procura, numa primeira fase, estabelecer um contexto da situação vivida em Portugal relacionado com os cristãos-novos, começando por evidenciar as medidas do monarca D. Manuel I.

De seguida, visa fazer uma caracterização dos motins, deixando claras as questões relativas à dimensão temporal (datas do início e do final dos motins), espacial (local onde ocorrem os motins e as suas “expansões”/ “réplicas”), a descrição propriamente dita dos motins (com um foco para os impulsionadores e intervenientes,

bem como o desenrolar destes), e as suas consequências (ligadas diretamente aos motins e às penas dadas aos intervenientes).

Para tentar responder a todas estas perguntas, foi necessário recorrer a bibliografia adequada, consultada em duas camadas: primeiro de bibliografia geral e depois de obras mais específicas.

Obras de teor mais generalista permitem perceber a situação relacionada com a sociedade e, mais concretamente, com os judeus. Recorreu-se, como tal, ao terceiro volume da História de Portugal³, dirigida por José Mattoso e coordenada por Joaquim Romero Magalhães. Foram também consultadas monografias sobre os reinados de D. Manuel I⁴, D. João III⁵ e os reinados filipinos⁶ (uma vez que estes foram os monarcas envolvidos nos principais motins). Em todas estas obras são referidas medidas régias que interferem com a situação dos cristãos-novos, e mostram, de igual modo, a evolução paulatina das tensões entre os conversos e os cristãos-velhos. Sobre os reinados filipinos, todas as leituras realizadas consolidam a ideia que este foi um período fortemente marcado por revoltas motivadas, fundamentalmente, por questões económicas, mas também devido ao cercamento da autonomia e das liberdades. Convergem todas num mesmo sentido acerca dos cristãos-novos: os conversos, durante este período temporal, pediam constantemente acesso a cargos, benefícios e honras em troca da disponibilização de avultadas quantias em dinheiro. Esta situação gera o descontentamento, nomeadamente dos cristãos-velhos, o que explica, em grande medida, os tumultos.

Este período agitado vai constituir, assim, o “pano de fundo” deste estudo, sendo que estas obras funcionam como ponto de partida para o estabelecimento de um contexto de compreensão das revoltas antijudaicas.

Para se obterem resultados mais específicos, outras obras e artigos sobre os cristãos-novos, como os de Elvira Azevedo Mea, apresentam-se como referenciais. Nas

³ MAGALHÃES, Joaquim Romero – A sociedade: Os cristãos-novos: da integração à segregação. In MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.) – No Alvorecer da Modernidade (1480-1620). In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. 3 vol. pp.404-406.

⁴ COSTA, João Paulo Oliveira e – *D. Manuel I: 1469-1521: um príncipe do renascimento*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.

⁵ BUESCU, Ana Isabel – *D. João III (1502-1557)*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.

⁶ ALVAREZ, Fernando Bouza – *Portugal no tempo dos Filipes- Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

OLIVAL, Fernanda – *Filipe II- de cognome “O pio”*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006.

OLIVEIRA, António de – *Filipe III*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.

OLIVEIRA, António de – *Poder e Oposição Política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Memória e Sociedade, 1991.

várias separatas e artigos consultados⁷, é dado um ênfase crucial à expulsão/conversão dos judeus, em 1497, no reinado de D. Manuel. A autora procura também explicar a deterioração da imagem do cristão-novo ao longo do século XVI, salientando a dicotomia entre “cristão-velho” e “cristão-novo”. Relaciona este último aspeto com as motivações dos motins, já apontando alguns pormenores sobre estes.

Relativamente a textos relacionados com a história dos judeus em concreto, e já com grande pormenor para os motins, destacam-se as obras de António José Saraiva⁸ e François Soyer⁹, que dão pormenores das revoltas do século XVI, das suas motivações e consequências, dissertando essencialmente sobre as de 1506 e 1531.

Lúcio de Azevedo¹⁰ faz uma abordagem da história dos judeus por reinados. Esta é uma visão interessante para se perceber o que cada monarca fez relativamente à situação controversa deste povo. Deste modo, aqui já há mais pormenores de variados motins, o que realmente não acontecia nas obras consultadas anteriormente. Salienta-se também que, este autor já aborda informações sobre os motins do século XVII.

Obra essencial para este estudo, que já aborda mais concretamente os motins do século XVII, é de António de Oliveira — *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*¹¹ — onde se disserta sobre várias agitações sociais do século XVII, referindo-se também às tensões antijudaicas. Sobre os motins deste século destaca-se ainda a obra de Carlos Eduardo Calaça¹² sobre o antissemitismo na Universidade de Coimbra.

Especificamente sobre esta análise – revoltas antijudaicas – os estudos existentes são generalistas. A temática dos judeus, da sua conversão e perseguições está

⁷ MEA, Elvira Azevedo – *A inquisição Portuguesa, agente de emigração para Espanha*. Sep. Inquisición y conversos. Conferencias pronunciadas en el III curso de cultura hispano-judía y sefardi de la universidad de Castilla-la Mancha, 1993.

MEA, Elvira Azevedo – *A resistência Sefardita ao Santo Ofício no Período Filipino*. Sep. Ciclo de Conferências 2001: Cadernos de Estudos Sefarditas nº2, 2002.

MEA, Elvira Azevedo – *Inquisição e Minoria Judaica- séculos XVI-XVII*. In. BARROS, Maria Filomena Lopes de; MONTALVO, José Hinojosa – *Minorias étnico-religiosas na Península Ibérica*. Évora: Publicações do Cidehus, 2016. pp.381-395.

MEA, Elvira Azevedo – *Judeus e Cristãos Novos em Portugal*. Sep. de Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade. Actas do curso de Inverno 2002. Coimbra, 2003.

⁸ SARAIVA, António José – *Inquisição e Cristãos-Novos*. 6ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

⁹ SOYER, François – *A perseguição aos judeus e Muçulmanos de Portugal: D. Manuel I e o fim da tolerância religiosa (1496- 1497)*. Lisboa: Edições 70, 2013.

¹⁰ AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3.ª ed. Porto: Clássica Editora, 1989.

¹¹ OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002.

¹² CALAÇA, Carlos Eduardo – *Antissemitismo na Universidade de Coimbra (Cristãos-Novos letrados do Rio de Janeiro 1600- 1730)*. Brasil: Associação Editorial Humanitas, 2005.

abundantemente estudada no âmbito da Inquisição, do controlo por parte da coroa e dos mecanismos do poder central. No entanto, falta informação sobre questões de antissemitismo da própria população. A informação sobre os motins, como se pode verificar pelo texto acima, está ainda muito fragmentada e dispersa por vários autores e obras, não havendo textos nucleares especificamente sobre essa temática.

Após esta seleção, leitura e análise bibliográfica, procedeu-se à análise e crítica das fontes a utilizar, em que se incluem cartas, relatórios e fontes literárias (crónicas, descrições e textos poéticos), descrições existentes sobre estas revoltas - informações que podem ser usadas para dar resposta às questões que orientam este estudo.

Tendo em conta os objetivos do presente estudo, e as características das fontes, a base metodológica assentou na exploração destas fontes, procedendo-se ao levantamento de toda a informação que respondesse às questões de partida, nomeadamente sobre a dimensão temporal e espacial, motivações, desenvolvimentos e consequências dos motins antijudaicos.

Procedeu-se, por fim, a uma análise comparativa que visa perceber os pontos comuns e divergentes dos motins ocorridos.

Assim, neste trabalho faz-se uma análise qualitativa e uma interpretação comparativa dos dados disponíveis, que visa a perceção da realidade dos motins num contexto mais amplo.

2. Os motins antijudaicos: Noções em tornos de conceitos, principais datas e locais através das fontes primárias

Assumindo que os movimentos sociais a comparar se inserem na categoria de motins, revoltas ou tumultos populares, começamos por definir estes conceitos. O dicionário Houaiss entende como motim uma:

“insurreição organizada ou não contra qualquer autoridade civil ou militar instituída, caracterizada por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e desordem (...)”¹³.

Relativamente ao conceito de revolta, o mesmo dicionário define como “*ato ou efeito de revoltar(-se), grande perturbação; agitação. Manifestação coletiva, organizada ou*

¹³ HOUAISS, António – *Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015. vol. V. p. 2691.

não contra de insubmissão contra qualquer autoridade (...)”¹⁴, entendendo-se como tumulto “*uma explosão de rebeldias, motim, levante. Briga envolvendo várias pessoas. (...) Grande agitação desordenada (...)*”¹⁵.

Apesar destas definições e dos conceitos se mostrarem com algumas diferenças (essencialmente no que toca a revoltas contra as instituições do Estado ou não, ou pelo facto de serem organizadas ou não), nas várias fontes analisadas, bem como na bibliografia, os termos foram usados de forma bastante indiferenciada. Os conceitos usados pelos vários autores para se referirem às agitações contra os cristãos-novos tomam diversas versões: uns usam o termo “levantamento”, “tumulto”, “rebelião”, outros “revolta” e ainda “amotinação”, “tensão” ou “agitação”. O termo “motim” é mais vezes referido na documentação do século XVII. Verifica-se, ainda, que os autores das fontes primárias usam também uma amálgama de termos para se referirem ao mesmo acontecimento.

Desta forma, e uma vez que as palavras cujos conceitos foram definidos acima, se encontram tanto na bibliografia como nas fontes analisadas como sinónimos, este estudo vai optar igualmente por não fazer distinções concretas no uso dos conceitos.

Depois de definidos conceitos e métodos de análise, é importante, desde já definir o universo de observação, nomeadamente o relativo às datas e locais onde estas revoltas ocorrem. Neste ponto vai ser crucial a referência a dados obtidos nas fontes analisadas, e assim sendo, em primeiro lugar é necessário caracterizar estas mesmas fontes.

Durante a leitura da bibliografia, algumas datas surgem destacadas enquanto indicadoras das tensões entre os cristãos-novos e velhos. No século XVI há referências a 1504, 1505, 1506, 1515 e 1531. No século seguinte aos anos 1605 e 1630. Estas manifestações ocorrem em locais diversos do território continental português: Coimbra, Évora, Gouveia, Santarém e Lisboa, sendo que algumas vão ser alvo de vários motins e outras apenas têm referências esporádicas e com poucas repercussões.

Embora tenham sido apresentadas várias datas, só algumas destas vão ter uma atenção acrescida neste estudo, uma vez que para alguns destes eventos os autores tratados, como Elvira Mea ou J. Lúcio de Azevedo, apontam esses conflitos, sem, no entanto, os desenvolverem ou indicarem fontes relativas ao seu estudo.

¹⁴ HOUAISS, António – *Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015. vol. VI. p.3353.

¹⁵ HOUAISS, António – *Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015. vol. VI. p.3802.

Deste modo, os acontecimentos que terão aqui maior relevância serão aqueles para os quais se encontraram fontes primárias que permitiram um maior desenvolvimento da análise. Assim, vai haver um foco para o motim de 1506, cuja documentação é mais variada, incluindo a *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel de Damião de Góis*¹⁶, a *Crónica de D. João II e Miscelânea de Garcia de Resende*¹⁷ e a *Consolaçam ás Tribulaçoens de Israel* de Samuel Usque¹⁸.

Estas fontes mereceram mais atenção, uma vez que, os autores dos textos foram contemporâneos destes acontecimentos e fizeram uma descrição mais minuciosa do ocorrido. Apesar das suas limitações, nomeadamente o facto de serem textos encomendados (como a crónica), ou feitos com determinado objetivo (o de chocar os leitores ou realçar o sofrimento judaico, como no caso do texto de Samuel Usque), elas completam-se entre si, fornecem apontadores sobre os impulsos e possibilitam a reconstituição do motim ao longo dos três dias de duração, bem como das suas consequências e penas decretadas pelo monarca. Dão ainda informação acerca dos impulsionadores do motim e das personagens que neste se envolveram.

De igual modo, permitem de forma geral estabelecer um contexto da situação vivida antes do primeiro grande motim do século XVI, essencialmente com o auxílio da obra de Damião de Góis, que aborda questões como a expulsão dos judeus e mouros, os métodos usados para impedir a saída dos judeus, e a “conversão forçada” destes agentes históricos.

O motim de 1531 cativará alguma atenção neste estudo, apesar das poucas informações dadas, tanto na bibliografia consultada, como nas fontes primárias, em particular a Carta de Gil Vicente de 1531 ao rei D. João III, inserida na *Compilaçam de totalas as obras de Gil Vicente*¹⁹.

Com efeito, o dramaturgo presenciou todas as agitações desse ano, e reflete as suas informações e apreciações numa carta que envia ao rei D. João III, a contar o sucedido. Aí explicita que os cristãos-novos viviam com imenso medo que a situação de 1506 se voltasse a repetir.

¹⁶ GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol.

¹⁷ RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea* [texto fac-similado]. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1973.

¹⁸ USQUE, Samuel – *Consolaçam ás tribulações de Israel*. Coimbra: França Amado- Editor, 1906.

¹⁹ Carta que Gil Vicente mandou de Santarém a El-Rei Dom João, o terceiro do nome, estando sua alteza em Palmela, sobre o tremor de terra, que foi a vinte e seis de janeiro de 1531 pub. in VICENTE, Gil – *Compilaçam de totalas obras de Gil Vicente*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983 pp. 642-645 vol. 2.

A carta, escrita pelo dramaturgo, não permite reconstruir na totalidade o motim, nem responder em grande parte às questões de partida, uma vez que se prende mais com a vertente relacionada com o terramoto propriamente dito, o qual era tido como causa para a animosidade geral contra os cristãos novos em Lisboa. No entanto, não deixa de ser uma fonte de referência, especialmente pela parte final e pela interpretação que suscita de vários autores sobre o clima de medo em que viviam os conversos.

Merecerão também atenção os motins de 1605 e de 1630, ilustrados em variada documentação proveniente do governo, do Desembargo do Paço e da Universidade de Coimbra, documentação esta disponibilizada na obra de António de Oliveira²⁰, uma vez que aí se encontram publicadas as fontes.

Sobre o tumulto de 1605 são referenciadas várias fontes, que podem ser usadas para a reconstrução desse motim. Os documentos são um relatório do Conselheiro do Estado que averigua o que ocorreu no dia do motim²¹, duas listas de culpados e as suas acusações²², e uma carta do monarca a pedir satisfações do que ocorreu durante o motim²³. Através desta já se pode traçar um quadro geral das revoltas de 1605, essencialmente os seus motivos e como se desenvolveram.

Sobre o motim de 1630, António de Oliveira, em apêndice à sua obra anexa documentação do Desembargo do Paço, da Universidade de Coimbra e ainda informação proveniente do corregedor de Coimbra²⁴. Dentro destas grandes áreas, há tipologias várias de fontes: cartas para o Reitor da Universidade de Coimbra,

²⁰ OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002.

²¹ 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, coleção pombalina, código 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, A pp. 93-96.

²² 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, coleção pombalina, código 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, B pp. 96-98.

²³ 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, coleção pombalina, código 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, C pp. 98-99.

²⁴ 1630, Março, 25; Informação do Corregedor de Coimbra sobre o motim contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 404, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 4 pp.342-343.

provenientes do Governo e do Desembargo do Paço, relatórios da Universidade sobre os acontecimentos de 1630 contra os cristãos-novos²⁵ e ainda variada informação do Desembargo do Paço sobre os motins^{26, 27}. Há também informações provenientes da própria Universidade que realiza relatórios para explanar o sucedido.

Esta variedade de Cartas, a que acresce o Édito²⁸ colocado na Universidade a expulsar os cristãos-novos, permite perceber o que originou o motim, as suas alavancas, o reconhecimento das personagens envolvidas nos conflitos ocorridos na Universidade de Coimbra, além de veicularem informações acerca do seu desenvolvimento, bem como referências à sua expansão, nomeadamente para Lisboa.

3. De judeus a cristãos-novos: uma conversão forçada

A temática deste estudo remete para o século XVI e XVII em Portugal. Dentro deste período alargado vai haver um destaque para o reinado de D. Manuel I, D. João III e para os reinados filipinos. Optou-se por este período, uma vez que, os motins principais contra os cristãos-novos se enquadram nesta cronologia e ainda porque ficou claro que as revoltas contra os judeus se tornaram mais comuns a partir da sua conversão, decretada por D. Manuel I, em 1497 como extensiva a todos os judeus que pretendessem ficar no reino, sendo por isso essas revoltas e motins mais regulares no século XVI.

O século seguinte vai ser alvo de atenção, uma vez que os reinados filipinos são marcados por uma série de outras revoltas que permitem enquadrar as movimentações populares contra os recém-conversos. O século XVII é ainda marcado pelo auge da

²⁵ 1630, Março, 31; Relatório do conservador da Universidade sobre os acontecimentos ocorridos nas Escolas contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 405-408v., pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 5 pp. 343-345.

²⁶ 1630, Março, 19; Carta do Desembargo do Paço para o reitor da Universidade solicitando informações sobre os cristãos-novos, AUC, Provisões, tomo II, nº 329, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2 p.341.

²⁷ 1630, Abril, 11; Consulta do Desembargo do Paço ao monarca sobre o sucedido em Coimbra contra os cristãos novos – AGS, SP, Portugal, livro I 4175, fl. 401-401v., pub in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 10 pp. 349 -350.

²⁸ Édito afixado na porta da Universidade contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 409, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972- 95017-2-6. Apêndice documental, doc. 6 p. 346.

Inquisição, sendo, neste sentido os cristãos-novos duplamente visados. Enquadrar os tumultos contra os marranos neste “pano de fundo” permite a definição do problema judaico.

Como referido no capítulo inicial, este contexto vai ser realizado com apoio às obras de carácter mais geral, já anteriormente referenciadas.

3.1. As comunidades judaicas antes da conversão forçada. O início das tensões

Antes da expulsão de todos os que não defendiam o catolicismo em 1496 não ocorreram em Portugal grandes perseguições. Por isso as conversões ao cristianismo por parte de mouros e judeus eram quase nulas.

São comuns as descrições de localidades portuguesas com uma presença judaica notória. A situação de relativa estabilidade nas suas relações com a restante população, devia-se essencialmente ao facto de se encontrarem em comunidades fechadas, isoladas dos restantes. António José Saraiva²⁹ refere-se a estas comunidades nestes termos: haveria cerca de 40 grandes povoações importantes de judeus de norte a sul de Portugal. Estas estariam ou perto de portos, como no caso de Lisboa, Porto e Setúbal, ou em localidades fronteiriças, como Elvas ou Guarda, em cidades mais comerciais, como Santarém e Braga, em centros agrícolas como Beja e Celorico da Beira, no Norte, como Guimarães, ou no Sul, como em Faro. As comunidades hebraicas eram muito numerosas e o convívio com a restante população quase nulo.

É sabido também, que os judeus tinham importantes poderes (tanto económicos como políticos): controlavam o comércio, tinham grande parte do monopólio das operações financeiras e também um papel cultural e intelectual importante, verificando-se que estes seriam físicos da corte, por exemplo. Desta forma, sempre foram um alvo fácil de críticas para a restante população: tinham influência junto ao rei, conseguiam enriquecer facilmente numa sociedade cada vez mais capitalista e encarregavam-se, de forma massiva, da recolha de impostos.

As dificuldades e os conflitos sociais entre os diferentes grupos (agora em clivagem com os estatutos de cristãos-velhos e cristãos-novos), começam a generalizar-se após a conversão forçada e depois de 1507, em que é estabelecida a paridade efetiva, mas sobretudo, a partir do estabelecimento da Inquisição em Portugal, que obriga os cristãos-novos a integrar-se junto da restante população.

²⁹ SARAIVA, António José – *Inquisição e Cristãos-Novos*. 6.ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994 pp. 27-28.

Com a conversão, os cristãos-novos ficam mais expostos às revoltas, pois deixam de estar protegidos pelos monarcas e encontram-se necessariamente imbuídos nas mesmas malhas de sociabilidade urbanas, sociais e religiosas. São obrigados a integrar-se na sociedade, fora das judiarias. Começam a intervir também em locais em que até então não podiam: nos governos municipais, nas prebendas eclesiásticas, nas universidades e nos cabidos.

Os cristãos-velhos tornavam-se assim cada vez mais hostis, devido à competição socioeconómica que se revelava cada vez feroz. Para além da concorrência que antes ocorria essencialmente entre si, entram agora no “jogo” os convertidos, que muitas das vezes teriam uma preparação e experiência muito maior que a restante população. Deste modo as hostilidades vincam-se.

3.2. O casamento do rei D. Manuel: as exigências matrimoniais para a expulsão dos infiéis

Desde 1478 que os reis católicos perseguiram os “hereges”. Estes lideraram a corrente antijudaica na Península Ibérica, desencadeando perseguições e expulsões de grande escala de todos aqueles considerados “infiéis”.

É devido a estas expulsões que muitos judeus fogem para Portugal, o que leva a um aumento do número de judeus, bem como da dimensão das comunidades judaicas.

Esta situação vai alterar-se face à necessidade de se forjar uma aliança duradoura com os governantes de Castela e Aragão, o que leva a que o rei português proponha uma aliança matrimonial com D. Isabel.

D. Manuel (que até aqui não se mostrara com políticas muito bem definidas relativa aos judeus), vai-se ver com uma imposição político-matrimonial: a de expulsar todos aqueles que não defendiam a religião católica, afetando de forma mais incisiva os judeus e mouros. A princesa espanhola, D. Isabel, só casaria com o monarca português se o reino, que este governava, fosse composto apenas por fiéis católicos.

Deste modo, D. Manuel vê-se obrigado a decretar a expulsão dos judeus, o que se concretiza efetivamente em 1496. Esta situação é reportada com algum pormenor na obra de Damião de Góis. Este refere que o rei vai decidir só depois de realizados vários pareceres e discussões. Acaba por determinar que os expulsaria, apesar da consciência da importância (essencialmente económica) que estes tinham, como evidencia a seguinte passagem:

ho bom conselho era perder ha saudade, a todolos proveitos, & tributos que se desta gente tiravam, & por ho inteto em só Deos, & na sua sancta fé, porque elle dobraria cõ suas merçes ho q se nisto perdesse, & que pois este negocio per sua vôtade viera a se per a determinaçã de conseljo, que ha resoluta conslusam delle fosse lançare loguo do regno aqlles q nam quisessem receber a aguoa do batismo, & crer ho q cre há Egreja catholica christã³⁰.

Porém, o rei rapidamente percebe as desvantagens de expulsar os judeus, que seriam uma importante garantia de riqueza em Portugal, não querendo como tal que a comunidade judaica saísse do reino. Com isto em vista, procura dificultar a saída que teria decretado: no ano seguinte, ordena a retirada dos filhos menores a todos aqueles que não tivessem convertidos à religião católica, com o fim de serem cristianizados. Em seguida, manda batizar todos os menores de 25 anos. Só em caso de conversão é que os filhos seriam entregues novamente aos pais.

Vai ainda dificultar a sua saída do reino: não aceita que nenhum judeu saísse sem a sua autorização, manobrando as saídas dos portos portugueses como lhe fosse mais conveniente.

Perante esta situação, os pais vêm-se forçados a batizar-se para continuarem com os seus filhos: O primeiro batismo coletivo dá-se em 16 de março de 1497: cerca de 20 mil judeus convertem-se em Lisboa. Surgem, assim, os “cristãos-novos”. Este acontecimento fica registado na historiografia como os “Batizados em Pé”.

Contudo, enquanto milhares de judeus se convertiam, pequenos grupos resistiam, muitos acabando por se suicidar (e assassinar os filhos, antes que estes fossem separados das famílias, como conta Damião de Góis)³¹ e ainda outros conseguem sair do reino, rumando a locais de maior tolerância religiosa, onde podiam continuar a viver enquanto “judeus”.

Portanto, através desta pressão formal, o monarca português consegue converter grande número de judeus ao cristianismo e possibilita a sua estada em Portugal, consoante o cumprimento das suas condições.

Depois da conversão forçada, D. Manuel I tenta impedir a segregação, proibindo o casamento de cristãos-novos entre si, impedindo a difusão de livros em hebraico,

³⁰ GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol. p.39.

³¹ ahos Iudeus fez vsar tanta crueza esta mesma lei natural, que muitos delles mattaram hos filhos, afogandohos, & lançandohos em poços, & rios, & por outros modos, querendo antes vellos acabar desta maneira, q nam apartallos de sim, sem speranza de hos nunqua mais vere, & pella mesma razão muitos delles se mattavam asim mesmos, texto de GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol. p.42.

destruindo toda a memória material destes. Para garantir alguma estabilidade promete que não se iriam realizar inquirições sobre a religião num prazo de 20 anos, dando assim um tempo alargado de adaptação.

Realizada a conversão, a transformação dentro do país parecia concluída: as sinagogas foram transformadas em lugares de culto para os cristãos, todos passam a frequentar a igreja, as distinções *a priori* terminam, mas tal como Samuel Usque refere, a conversão seria apenas exterior, porque no segredo das suas almas continuariam sempre judeus. Por isso é que na realidade continuariam a realizar os ritos judaicos no interior das suas casas e a “viver como judeus” durante a sua vida.

3.3. O estabelecimento da Inquisição e o crescimento das tensões

Independentemente das medidas tomadas por D. Manuel I, após a conversão e aparecimento dos “cristãos-novos”, a integração destes na sociedade foi complexa, marcado por inúmeros desafios. A catequização fora mal dirigida, a população em geral continuava a segregar os conversos. Foram muitos os que se encarregaram de estimular e organizar a transferência do ódio judeu para o cristão-novo. Acima de todos, os pequenos clérigos desempenharam um papel crucial nas revoltas contra os judeus, e são estes que complicam a sua integração e aceitação.

Face à insegurança e aos sucessivos motins que começam a ser frequentes, já no reinado de D. Manuel I, se pede o estabelecimento da Inquisição em Portugal. No entanto, é no reinado de D. João III, que tal se concretiza. O rei, para além do controlo ideológico e religioso, queria também controlar a riqueza que os cristãos-novos continuavam a acumular.

O estabelecimento da Inquisição na data de 1531 deve-se, essencialmente, à situação de agitação geral em torno da comunidade conversa, que gera bastantes excessos: uma onda de messianismo faz-se sentir no seio do povo judeu por toda a Europa, por volta dos anos de 1520-1530. Em Portugal, esta situação complica-se aquando a estadia de David Reubeni, que divulga que a vinda do Messias estaria próxima e que viria para acabar com o sofrimento judaico. Este discurso determina casos de excessos contra a nova fé e aumenta a instabilidade na comunidade cristã-nova.

As queixas contra os cristãos-novos começam rapidamente a aumentar, o que evidenciava a animosidade entre conversos e cristãos-velhos. Com esta argumentação, a Inquisição é estabelecida em Portugal, prevendo o controlo dos cristãos-novos, surgindo assim um poderoso dispositivo de vigilância social e de controlo do quotidiano. Com o

desenvolvimento deste tribunal, e face ao grande número de cristãos-novos condenados, viu-se a necessidade de diminuir a repressão e começar a catequização.

No período de controlo filipino, a Inquisição tende-se a organizar. Promovem-se várias visitas, o que aumenta a sua eficácia, patente também no crescente número de cárceres.

Os vários motins têm assim como pano de fundo uma conversão pouco sustentada e apoiada, sem os devidos esforços por parte do Estado. A segregação continua a existir, bem como o preconceito, ódio e antissemitismo.

A conversão forçada, sem condições de catequização, faz com que, do lado dos cristãos-novos, as mudanças sejam apenas aparentes. A par dos que efetivamente se convertiam, muitos continuavam a praticar a sua fé e religião e os conflitos tendem a generalizar-se entre cristãos-velhos e cristãos-novos.

4. Os motins: análise comparativa

Como ficou explícito anteriormente, este estudo visa analisar os vários motins ocorridos nos séculos XVI e XVII e perceber os seus pontos comuns e dispare. Para isso, nos vários subcapítulos que se seguem, cada uma das questões de partida enunciadas vai ter um espaço definido de análise nos variados motins, com mais enfoque para os de 1506, 1531, 1605 e 1630. No entanto, haverá referências a outros pequenos motins como de 1504, 1505 e 1515 a que na bibliografia consultada se fazem breves referências.

4.1. Dimensão temporal e espacial dos motins

Consoante se analisam os vários motins, é revelado um certo padrão no âmbito da dimensão temporal. Não se pode generalizar, uma vez que não acontece na totalidade dos casos, mas grande parte das agitações podem inserir-se no período que decorre entre abril e maio, que corresponde essencialmente aos períodos de festividades religiosas, tal como a Pascoela e a Páscoa.

Ao analisar com pormenor cada um dos motins sobre este campo, pode-se confirmar estas conclusões.

O motim de 1504 ocorreu no mês de maio, como se pode comprovar na obra de J. Lúcio de Azevedo³². O mesmo autor refere que agitações com os cristãos-novos, no ano seguinte, ocorrem em abril: “*Em Abril de 1505, deram-se desordens em Évora por causa dos cristãos-novos, e nessa ocasião foi demolida a sinagoga, que ainda estava em pé*”³³.

O grande motim de 1506, que todas as fontes e bibliografia destacam, também ocorre nesse mês. Sobre este motim, face à sua “grandeza” já são dados pormenores quanto ao dia de início e término. Damião de Góis refere que se iniciou no dia 19 de abril e se estendeu por três dias, portanto, até o dia 22 desse mesmo mês. O mesmo autor particulariza que este seria dia de Pascoela:

Pelo que nestes dous capítulos que sam hos derradeiros desta primeira parte tratarei de hu tumulto e alevantamento, que se ahos xix dias Dabril destanno de M.D.VI, em domingo de Pascoella fez em Lisboa contra hos Christãos novos (...)³⁴

Em 1515, as tensões contra os cristãos-novos voltam a ocorrer, sendo estas assinaladas por J. Lúcio de Azevedo, todavia sem grande pormenorização quanto a datas, referindo apenas que “*No verão de 1515, mais uma vez aparecem em Lisboa cartazes insultuosos contra os judeus*”³⁵.

Sobre 1531, através da carta de Gil Vicente para D. João III³⁶, consegue-se perceber que as tensões se generalizam após o terramoto, que ocorreu em janeiro desse ano. Mas mais pormenores não são mais referidos.

Para 1605, as fontes apenas mostram que o motim contra os judeus se generalizou após o Perdão Geral, que segundo o dicionário judaico se deu em inícios de janeiro³⁷. Já no ano de 1630, sabe-se que ocorreu de 4 a 9 de março, embora tensões já se tenham verificado antes em vários locais e se estendessem depois por várias outras cidades, como a de Lisboa.

³² AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989.

³³ AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989. p. 59.

³⁴ GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol. p. 253.

³⁵ AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989. p. 62.

³⁶ VICENTE, Gil – *Compilaçam de totalas obras de Gil Vicente*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983 pp. 642-645 vol. 2.

³⁷ MUCZNICK, Lúcia Liba [et al.] – *Dicionário do judaísmo português*. Lisboa: Editorial Presença, 2009 ISBN 978-972-23-4092-2 pp. 406-407.

O facto de os grandes motins, como o de 1506 ou o de 1630, terem ocorrido por altura da Páscoa, tem uma simples explicação: neste período as pessoas viviam com mais efervescência os ritos religiosos e qualquer sinal de pouca fé, como acontece no caso do primeiro grande motim do século XVI, é encarado de forma bastante agressiva. Por outro lado, várias personagens eclesiásticas usam estas mesmas missas, no período em questão, para pregarem contra os conversos e contra os supostos pecados que cometiam ao continuarem com os seus cultos em segredo. O que se verifica, portanto, é que os motins têm uma duração pouco extensa, e que estes ocorrem aquando a população estaria mais frágil e mais propensa a aceitar o que os religiosos pregavam.

Acerca dos espaços onde ocorrem os motins, estes já foram referidos anteriormente. Com maior expressão destaca-se Lisboa e Coimbra, ocorrendo conflitos de pequenas dimensões em outros locais, como Évora, Santarém e Gouveia. Há também sinais de agitações impulsionadas pelos maiores motins nas cidades de Aveiro e Elvas, como ocorreu em 1605.

Relativamente ao motim de 1504, na obra de J. Lúcio de Azevedo refere-se com pormenor onde ocorreram essas agitações, podendo deste modo chegar à sua localização. Neste caso refere-se que estas ocorreram na Rua Nova:

Em Maio do ano seguinte houve em Lisboa um motim em que os conversos, residentes na Rua Nova, que era o centro do comércio da cidade, foram desacatados e agredidos por gente da população e rapazes³⁸.

Sobre o de 1506 são dados nas fontes primárias mais detalhes. O motim inicia-se no Mosteiro de S. Domingos, onde ocorrem os primeiros desacatos e violências. Depois, os revoltosos vão invadir as habitações dos judeus, perseguem-nos, agredem-nos, matam-nos e queimam-nos no Rossio e junto à Ribeira.

O de 1605, à semelhança do anteriormente referido, inicia-se também num local religioso. As tensões vão ficar mais carregadas na Igreja Vila de Melo e no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e depois generalizam-se pela cidade.

Depois do Perdão Geral e de se soltarem os judeus, também é referido que estes foram alvo da ira popular ao saírem da prisão, logo o espaço aqui é também mais ou menos caracterizado.

³⁸ AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989. p. 59.

Na fonte é também dada a informação de que o motim ocorrido inicialmente em Coimbra se difundiu para Lisboa e para outros locais e que se arrastou por um período temporal extenso ao longo do ano em questão.

Mais uma vez, em 1630, o conflito começa num local religioso, nomeadamente, no Convento de Santo António da Figueira da Foz. A partir daqui o motim, vai se expandir para a cidade de Coimbra, nomeadamente para a Universidade.

Pode-se verificar, portanto, que os motins vão ocorrer em determinados sítios específicos de acordo com a sua motivação inicial: se os motivos são religiosos estes vão ocorrer ou iniciar-se em igrejas. Se os motivos são por outras causas, estes ocorrem em locais diversos, como se verifica em 1504. Neste caso as tensões são económicas e, como tal, o motim ocorre no centro do comércio da cidade de Lisboa.

Há, portanto, uma relação de causalidade na definição do espaço dos motins. Estes ocorrem também em locais públicos, na maior parte dos casos, só se verificando algumas exceções em 1506 e 1630 onde são invadidos espaços privados.

4.2. Os motins e as suas motivações, impulsionadores, agentes e desenvolvimentos

Em 1503, a carestia extrema das subsistências deu azo à suspeita de que os hebreus a tinham promovido para auferirem lucros da miséria em geral. Em Maio do ano seguinte houve em Lisboa um motim em que os conversos, residentes na Rua Nova, que era o centro do comércio da cidade, foram desacatados e agredidos por gente da população e rapazes³⁹.

São poucas as informações encontradas acerca do tumulto de 1504, no entanto, esta pequena descrição conduz já à possibilidade de se tirarem algumas conclusões. Em primeiro lugar, este motim ocorreu devido a motivações socioeconómicas, como se pode observar. Como referido anteriormente, devido ao controlo que os cristãos-novos teriam no ramo económico, vão ser alvo de sucessivos ataques. Estes seriam alvos mais fáceis em qualquer circunstância e, neste período, a carestia extrema de alimentos leva a que sejam visados como os principais culpados.

Evidencia-se aqui que, apesar da conversão, a imagem dos cristãos-novos continuava a ser denegrida, e isto é um facto constante ao longo de todo o período que aqui se analisa.

³⁹ AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989. p. 59.

A dicotomia entre cristão-novo e cristão-velho começa desde logo a acentuar-se e só piora com o desenrolar do século XVI. Esta atribuição de culpas de tudo o que de errado acontecia vai levar a que muito dos motins ocorram.

Nesta descrição não são dados pormenores acerca dos impulsionadores e apenas há referência aos participantes, mas sem grande pormenor. Mas aqui, tal como nos motins que posteriormente se vão abordar, já se denota uma agressão física aos conversos. Os participantes vão interferir de forma violenta no motim. A violência verbal transforma-se rapidamente em violência física, o que, com o passar do tempo e nos vários motins, se vai tornar uma constante.

Em 1505 esta situação de violência é ainda mais clara, quando a população se levanta contra os judeus e destrói a antiga sinagoga.

Se neste motim já há alusões a agressividade, no de 1506, esta faceta atinge uma proporção imensa. A brutalidade e crueldade da população para com os conversos atinge um nível bastante elevado: este motim termina com um verdadeiro massacre, com milhares de mortos e casas saqueadas e destruídas.

A população estaria neste ano atormentada pela peste e pelas péssimas condições de vida. O povo encontrava-se desesperado. Foi neste contexto emotivo que se instauram as hostilidades.

Damião de Góis regista a sua motivação inicial: na igreja de S. Domingos, em Lisboa, a população diz ter visto um crucifixo iluminado, como se de um milagre se tratasse. Ora, um cristão-novo, rapidamente explica este fenómeno, argumentando que não seria um milagre, mas sim uma vela acesa atrás da imagem de Jesus, que provocaria o efeito visualizado.

Esta resposta leva a uma reação dos crentes: o cristão-novo é arrastado para a rua, onde acaba por falecer devido às agressões violentas de que foi alvo. Posteriormente queimam o seu corpo, no Rossio.

Como se pode observar, já no começo do motim, este ocorreu por questões claramente religiosas, mas também, ainda que indiretamente, por questões socioeconómicas. O desespero da população é óbvio. Esta procurava o refúgio, o “milagre” na Igreja e o facto de o cristão-novo “quebrar” esta fé, procurando uma explicação racional para um fenómeno que se queria de origem divina provoca uma reação violenta.

Juntam-se, portanto, várias reações: por um lado, uma claramente religiosa, mas por outro também a económica e a social, mostrando mais uma vez que a dicotomia entre crentes convictos e conversos era ainda evidente.

Damião de Góis, continua a descrição, mostrando quem impulsionou e divulgou esta agitação. Depois de morto o cristão-novo que gerou toda a confusão, dois frades dominicanos, estimulam a população a revoltar-se: “*sairão dous frades do mosteiro, com hum cruçifixo nas mãos brandando, heresia, heresia*”⁴⁰. Ao mesmo se refere Samuel Usque, evidenciando logo de seguida quem ao motim se juntou:

entre os quaes ouve dous frades domínicos que sahirõ pella cidade de Lixboa com crucifixos as costas amutinando o povo, e cramando viessem todos en sua companhia vingar a morte do seu deus, e com muytos preverssos ociosos e gente macanica que a elles se recolherom⁴¹.

Portanto, os impulsionadores foram os frades dominicanos e devido à sua pregação, a população em geral vai-se juntando ao conflito. O autor da crónica de D. Manuel I, dá algum pormenor sobre quem no motim participou, sendo estes gente do povo, escravos, mas também marinheiros e estrangeiros, que se encontravam aportados em Lisboa. Inicialmente. Seriam cerca de 500 as pessoas que intervieram neste motim. Durante três dias a cidade esteve entregue aos amotinados, que pilharam casas, violavam as mulheres, matavam desde adultos a recém-nascidos. E por todo o lado, fogueiras eram acesas para queimar os corpos dos mortos ou de conversos que ainda respiravam.

Carsten L. Wilke⁴², refere sobre este motim que os agentes da justiça foram neutralizados e que é lançada uma autêntica perseguição aos cristãos-novos. Matanças selvagens, pilhagens, roubos de casas e ouro e violações ocorrem durante os três dias pelos quais este motim se prolonga.

O poema de Garcia de Resende é bastante revelador neste sentido, descrevendo os horrores vividos:

⁴⁰ GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol. pp. 253-254.

⁴¹ USQUE, Samuel – *Consolaçam ás tribulações de Israel*. Coimbra: França Amado- Editor, 1906. III diálogo p. 31.

⁴² WILKE, Carsten L. – *História dos judeus portugueses*. Trad. de Jorge Fernandes Campos da Costa. Lisboa: Edições 70, 2009. 243 p. ISBN 978-972-44-1578-9.

huões delles vivos queimaram,
mininos espedaçaram,
fizeram grandes cruezas,
grandes roubos e vilezas
em todos quantos acharam⁴³.

Começando com cerca de meio milhar de pessoas, rapidamente o número cresce: aos frades e à restante população juntam-se mais de mil homens, e todos continuam estas crueldades durante mais dois dias. Só na terça-feira a situação acalma: nas ruas já não encontravam cristãos-novos, que, entretanto, teriam fugido ou estariam escondidos entre as pessoas que os ajudavam.

João Paulo Oliveira e Costa⁴⁴ destaca neste acontecimento a facilidade com que os conversos eram identificados nas ruas e nas suas casas, demonstrando que a sociedade permanecia com uma óbvia segregação.

De 1531, mais uma vez, pouco se sabe. Embora inserido neste estudo, não se pode considerar um motim propriamente dito, mas sim um claro sinal de antissemitismo e de tensão na sociedade, merecendo, de qualquer modo, ser analisado.

Esta situação relaciona-se com o terramoto ocorrido nesse ano: em 1531, há, no centro do país, uma série de tremores de terra com consequências desastrosas para a população, e posteriormente, nota-se que maior parte desta culpa os recém-conversos por este acontecimento.

Gil Vicente presencia todos estes acontecimentos, e envia uma carta ao rei a contar o sucedido, insistindo no facto de vários padres espalharem a ideia de que a ira de Deus teria provocado o sucedido.

O dramaturgo vai contestar estes padres, contra-argumentando, afirmando que o terramoto foi provocado por questões naturais, abandonando a descrição antissemita. Na parte final da carta deixa claro, que os conversos temeram que acontecesse o mesmo de 1506:

[...] porque, à primeira pregação, os cristãos-novos desapareceram e andavam morrendo de temor da gente, e eu fiz esta diligência e logo no sábado seguinte seguiram tôdolos prêgadores esta minha tenção [...]⁴⁵.

⁴³ RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea* [texto fac-similado]. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1973.p. 357.

⁴⁴ COSTA, João Paulo Oliveira e – *D. Manuel I: 1469-1521 Um príncipe do renascimento*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005.

A seguinte passagem demonstra que mais uma vez os cristãos-novos foram considerados culpados pela situação que se vivia e que teriam medo de uma possível revolta contra eles.

Esta carta não permite reconstruir na totalidade os eventos, uma vez que se prende mais com a vertente relacionada com o terramoto e não tanto com a situação dos conversos. No entanto, não deixa de ser de referência, especialmente pela parte final e pela interpretação que suscita.

Em primeiro lugar, fica claro que, mais uma vez, foram os padres que incentivaram as hostilidades, sendo que se torna quase um fator comum aos vários motins. Verifica-se, também, que os motivos são de igual modo religiosos, uma vez que a população difunde a ideia de que o tremor de terra só ocorreu por ser um castigo dos céus, pelos constantes pecados dos cristãos-novos. Mais uma vez, a culpa dos males é atribuída aos conversos. A segregação é, ainda, evidente, mesmo depois de vários anos após a conversão.

Muito do ocorrido aqui repete o que se testemunhou em motins anteriores, os mesmos motivos, os mesmos impulsionadores e os mesmos agentes, denotando-se quase uma constante nos motins analisados.

Ainda se pode relacionar este discurso com a tentativa da implantação plena da Inquisição em Portugal. Era necessário criar e justificar um mecanismo de controlo da população, e essencialmente, dos cristãos-novos. O argumento dado seria o de tentar reprimir os conflitos, que se mostravam constantes.

Muitos autores defendem que se não voltou a acontecer o que em 1506 ocorrera, foi por causa da intervenção de Gil Vicente, e do seu discurso.

Ainda neste ano, em 1531, mas não relacionado com o terramoto, J. Lúcio de Azevedo, refere que em Gouveia, também por motivações religiosas vão ocorrer tumultos: "*Em Gouveia, a destruição de uma imagem da Virgem deu origem a tumultos sérios, por se imputar o desacato aos cristãos-novos*"⁴⁶.

A aproximação cada vez maior do estatuto do cristão-novo ao do cristão-velho vai gerar, paulatinamente, mais polémica, uma vez que despoletaria uma maior

⁴⁵ Carta que Gil Vicente mandou de Santarém a El-Rei Dom João, o terceiro do nome, estando sua alteza em Palmela, sobre o tremor de terra, que foi a vinte e seis de janeiro de 1531 pub. in VICENTE, Gil – *Compilação de todas as obras de Gil Vicente*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983 pp. 642-645 vol. 2 pp. 642-643.

⁴⁶ AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989. p. 71.

competição socioeconómica. Isto faz com que se gerem agitações, como no caso de 1605.

Tendo sido assinado o Perdão Geral, a 16 de janeiro desse ano, libertando os cristãos-novos das heresias, que alegadamente, poderiam ter cometido, ao saírem da prisão, depois da publicação do Perdão, os cristãos-novos foram objeto da ira popular, que estava descontente com este acordo. É assim que António de Oliveira⁴⁷ começa a abordar o motim de 1605, o primeiro grande tumulto antijudaico do século XVII, e é por aqui que se pode continuar a análise deste motim.

Portanto, como referido, o que motivou este tumulto foram causas essencialmente económicas e políticas, mas não só. António de Oliveira mostra ainda que na Igreja Vila de Melo, o seu prior, Doutor António Feio d’Orta, falou contra o Perdão, e o mesmo aconteceu no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde um religioso pregou contra o mesmo. Deste modo, mais uma vez se denota uma importância acrescida dos religiosos para a difusão das hostilidades.

Ao saírem da cárcere depois do Perdão Geral, tanto em Coimbra como em Lisboa, os cristãos-novos e seus familiares vão ser alvo da ira popular, levando ao desencadear de vários motins. Posteriormente, verifica-se que esta hostilidade se estende a várias outras situações: os lentes cristãos-novos da Universidade de Coimbra são expulsos e os estudantes, do mesmo estatuto social, são perseguidos.

Segundo informações do conselheiro de Estado, baseadas em inquirições a 137 testemunhas em Coimbra e 104 em Lisboa, neste dia ocorreram roubos, ofensas e destruição de património pertencente aos cristãos-novos:

En una queixa y denunciacion que una mujer de la nacion hizo delante my de afrentas e robos que se le hicieron (...), quemar portas y ventanas, (...) y entraron en casa de la quexosa”⁴⁸.

Numa carta realizada pelo monarca são ainda dados pormenores sobre os intervenientes, nomeadamente estudantes:

⁴⁷ OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6.

⁴⁸ 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, coleção pombalina, código 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, A pp. 93-96.

(...) estudantes desta Universidade em todos os excessos que se cometerão nesta cidade no tempo que seu deus nella à execução obteve do perdão geral que Sua santidade concedeu à minha instância a gente da nação hebraica (...) e por andarem nas noites em que se cometerão os ditos excessos embuçados e disfarçados com espingardas, alarbadas, e outras armas (...) ⁴⁹.

Assim sendo, verifica-se novamente mais fatores que se repetem: o perdão geral foi o responsável pelos conflitos, embora tenha contribuído para a sua difusão também a pregação dos padres, que geram maiores hostilidades. Primeiro, estas verificam-se junto ao cárcere e depois difunde-se pela cidade, chegando mesmo aos universitários, que disfarçados e com o apoio das armas, geram revoltas.

De novo numa igreja, tal como ocorreu em 1506, se verificam conflitos: na igreja da Maiorca, no segundo domingo da Quaresma, um frade dominicano pregou contra os cristãos-novos. Nesta mesma igreja estava um cristão-novo, Manuel Dinis, que depois da missa esperou pelo frade e agride-o.

Ora esta situação vai impulsionar o grande motim de 1630. Rapidamente a população procura defender o frade, prendendo o agressor.

A notícia desta situação vai chegar à cidade de Coimbra, provocando a exaltação da população cristã-velha. Para piorar a situação, corriam rumores de que imagens religiosas teriam sido profanadas por conversos revoltados. O relatório que a Universidade faz sobre o motim revela exatamente esta informação:

O sacrilego, e horrendo caso de Santa Engracia, schandalisou como era resão, e por se entender que forão autores delle christãos novos (...) cresço nos estudantes o aborrecimento contra todos ⁵⁰.

Esta situação de revolta generalizada leva a que na Universidade de Coimbra, os estudantes cristãos-velhos, preparem um motim.

⁴⁹ 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, coleção pombalina, código 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, C pp. 98-99.

⁵⁰ 1630, Março, 31; Relatório do conservador da Universidade sobre os acontecimentos ocorridos nas Escolas contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 405-408v., pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 5 pp. 343-345.

Paralelamente ao que aconteceu nos vários motins anteriores, em 1630 o motim iniciou-se por uma questão religiosa, provocado por uma pregação de um padre e depois é continuado pela população em geral, com maior destaque, neste caso, para os estudantes da Universidade da dita cidade.

Logo na segunda-feira seguinte ao ocorrido na igreja, a 4 de março, os cristãos-velhos da Universidade de Coimbra afixam um édito na porta das Escolas Maiores, que funcionaria como ultimato: ou os cristãos-novos saíam da Universidade em três dias ou iria haver desacatos:

Vendo as insolências e desaforos da infame, e pertinas gente hebreá. Ordenamos os fieis cristãos e amigos de Ihesus Crhristo, que todo o que for tocado deste torpe sangue deixas as escolas dentro de tres dias sob pena de publicamente ser nomeado por tal, e a pura punhada serem lançados dellas (...)⁵¹.

Apesar das autoridades escolares rapidamente intervirem e retirarem o édito, o levantamento vai generalizar-se, começando na Universidade uma autêntica perseguição aos “judeus convertidos”. Apesar de todas as intervenções das autoridades, os amotinados continuam a sua revolta, espalhando-se pelas ruas, divulgando panfletos inflamatórios, durando esta situação até sábado dessa semana, juntando-se aos estudantes também rapazes do povo, que amedrontam, não só os estudantes, mas os cristãos-novos em geral.

A primeira noite andarão botando pregõens pella cidade que se comprisse o edicto com as penas delle, e foram ás portas de alguns particulares faserlhe a mesma notificação (...). O que fasia maior confusão era que en sendo noite quantos mossos andavão por fora bradavão en grandes voses viva a fee de Christo viva o zello e morrão os judeus (...). Durou isto ate o sabado nove do presente (...)⁵².

Como demonstra esta passagem, depois da afixação do édito, os estudantes andaram a difundir-lo, apesar de este ter sido logo retirado da Universidade. O facto de o divulgarem, leva a que a população tenha acesso ao que na Universidade se fazia e contribui para que os conflitos se difundissem.

⁵¹ Édito afixado na porta da Universidade contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 409, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972- 95017-2-6. Apêndice documental, doc. 6 p. 346.

⁵² 1630, Março, 31; Relatório do conservador da Universidade sobre os acontecimentos ocorridos nas Escolas contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 405-408v., pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 5 p. 344.

Este trecho demonstra também que os discursos seriam bastante duros, pedindo a morte dos cristãos-novos. Se inicialmente os conflitos foram circunscritos à Universidade, depois alargam-se para as ruas das cidades, e os ataques já afetam todos os conversos e não apenas os estudantes.

Neste ponto, a análise já deixa clara como os motins se desenvolveram, criando um discurso quase repetitivo em certas questões, nomeadamente no que se relaciona com as motivações, impulsionadores e participantes. Apesar de os motins terem diferentes desenvolvimentos e diversas consequências, como se vai demonstrar abaixo, eles têm bastantes pontos comuns.

4.3. Consequências e penas

É importante deixar claro duas ideias antes de se partir para a análise deste tópico. Primeiramente, fez-se a distinção entre “consequências” e “penas” com um fim de separar os resultados obtidos em relação a estes dois aspetos, que não são sobreponíveis. Relativamente ao primeiro termo, pretendem-se conhecer as consequências ligadas aos motins, isto é, se houve mortes, feridos ou outras (como já anteriormente mencionado em alguns motins verificaram-se roubos, destruição de património, violações). Já nas penas, pretende-se expor os resultados relacionados com as medidas e sanções acionadas dadas pelo poder formal.

Em segundo lugar, é importante referir, desde já, que sobre as consequências e penas, os resultados vão ser mais expressivos de acordo com a grandeza do motim. Neste sentido, para os motins mais pequenos, como o de 1504, 1505, 1515 as informações não são dadas com grande expressão. Já para o motim de 1506, 1605 e 1630, os resultados obtidos, pela análise das fontes, já se revelam bastante mais expressivos.

Sobre 1504, sabe-se, apenas através de J. Lúcio de Azevedo, que as autoridades foram chamadas a intervir.

Sobre o motim de 1506 as informações já se mostram com uma maior relevância, tanto na documentação primária como ao longo da bibliografia, e os dados foram referidos de forma explícita.

A nível das consequências, os números variam: Damião de Góis refere cerca de 1900 mortos, enquanto Garcia de Resende e Samuel Usque falam em cerca de 4000. É de supor, no entanto que, estes números excedam a realidade.

As destruições, roubos e estupro, referidos anteriormente, marcam a realidade deste motim. Portanto, pode-se concluir sobre este, que teve bastante impacto na população pela violência extrema que causou.

Sobre a reação do monarca, relativa ao conflito, Garcia de Resende, expressa-se desta forma:

Estando so ha cidade, por morrerem muyto nella, se fez esta crueldade; mas el Rey mando sobrella com muy grande brevidade, ⁵³	muytos foram justiçados, quantos acharam culpados, homes baixos e bragantes: e dous frades observantes vimos por isso queimados.
--	--

Face à violência do motim, o rei vai intervir com uma repressão rápida e severa, tal como no poema se realça. Em primeiro lugar, para acalmar a situação, manda o prior do Crato e o barão Alvito impor a ordem. Depois, toma medidas que visaram a punição dos culpados. Foram condenados à morte cerca de 50 participantes nos motins. Os dois frades, que geraram os conflitos, foram condenados à morte pela fogueira, como o autor da crónica salienta. Outros, foram enforcados e ainda houve quem perdesse apenas os seus bens e ofícios. Para punir as autoridades negligentes, nomeadamente os vereadores, confiscaram-lhes um quinto dos seus bens.

D. Manuel vai ainda retirar o título de “nobre e sempre leal”, à cidade de Lisboa (por um período limitado, no entanto), bem como privar a cidade de alguns privilégios. As pessoas que intervieram no motim foram também punidas:

Determinamos (...) que todas, & quaisquer pessoas, assi dos moradores da dita çidade, quomo fora della que forem culpados em has ditas mortes, & roubos, assi hos q per sim mattaram, & roubarão, quomo hos q pera has ditas mortes, & roubos deram ajuda, ou conselho, alle das culpas corporaes, q por suas culpas merecem, perção todos seus bes, & fazendas (...)⁵⁴.

J. Lúcio de Azevedo refere que o rei vai punir expressivamente as mulheres que participaram neste motim e ainda encerrar o mosteiro de S. Domingos de Lisboa, onde o motim se teria iniciado. No ano seguinte, foi concedida a liberdade aos cristãos-novos

⁵³ RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea* [texto fac-similado]. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1973. p. 357.

⁵⁴ GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol. p. 257.

para saírem do reino e prolonga-se a isenção dos inquiridos sobre a religião, dando alguma segurança aos conversos, que teriam, aqui, sido bastante importunados.

Graças às situações ocorridas em 1515, nomeadamente a divulgação de cartazes contra os judeus, o rei D. Manuel I começa a fazer esforços para o estabelecimento da Inquisição, devido aos antagonismos que ainda se faziam sentir entre cristãos-novos e cristãos-velhos. No entanto, não são dados mais pormenores nas fontes nem na bibliografia acerca de outras consequências deste tumulto.

Este tópico, sobre as consequências, vai ser desenvolvido com bastante pormenor no que toca ao motim de 1605 e 1630, devido à minúcia de António de Oliveira, que anexa e analisa a informação sobre estes campos, com bastante pormenor. Do primeiro grande motim antijudaico do século XVII, aqui analisado, sabe-se que apesar das tensões não ocorreram mortes. Sobre as penas, em Coimbra, como o motim neste local teve mais expressão, sabe-se que estas foram bastante mais duras: pena de morte e degredo para variados locais, como a tabela seguinte demonstra.

Tabela 1. Lista de sentenciados, categoria social e respetivas condenações

Nome do preso	Dados sociais	Cadeia onde foi preso	Anos	Pena	Outras penas	Condenações e absolvições
António Loppes	Armador	Cadeia da corte	5	Degredo para o Brasil	Baraço e pregão pela cidade	Condenado
Domingos da Silva	Homem Baço	Cadeia da corte	2	Fora da cidade e termo	Pregão em audiência	Condenado
Isabel Dias		Cadeia da corte	1	Fora da cidade e termo	Pregão em audiência	Condenado
Estevão Dias		Cadeia da corte	10	Degredo para o Brasil	Baraço e pregão pela cidade	Condenado
Jacome Carvalho	Porteiro do conselho do Santo Ofício	Cadeia da corte		Não foi condenado		Absolvido
Antonio Silvestre	Familiar do Santo Ofício	Cadeia da corte		Não foi condenado		Absolvido
Domingos Pereira	Porteiro da cidade	Cadeia da corte		Não foi condenado		Absolvido
João da Costa	Mulato Cativo	Cadeia da corte		Não foi condenado		Absolvido

Andre Rodrigues	Sapateiro	Cadeia da corte		Não foi condenado		Absolvido
Estevão Franco	Mulato forro	Cadeia da Cidade de Coimbra		Enforcado		Condenado
João	Flamengo	Cadeia da Cidade de Coimbra	8	Galés	Açoitado	Condenado
Sbastião Aranha		Cadeia da Cidade de Coimbra	5	Degredo para Angola	Açoitado	Condenado
Antonio⁵⁵	Índio cativo	Cadeia da Cidade de Coimbra	2	Degredo para Castro Marim	Baraço e pregão pela cidade	Condenado

Fonte: 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos — BNL, colecção pombalina, códice 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de — *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, B pp. 96-98

Tabela 2. Lista de ausentes e respetivas penas decretadas

Nome do Ausente	Dados sociais	Local da condenação	Anos	Pena	Outras penas
Simão Paulo		Lisboa	3	Galés	Baraço e pregão pela cidade
Antonio Faria		Lisboa	2	Degredo para Castro Marim	Pregão em audiência
Duarte Serrão		Lisboa	10	Degredo para o Brasil	Baraço e pregão pela cidade
Pedro	Índio Cativo	Coimbra		Condenado à forca	
Manoel Velho	Negro Cativo	Coimbra		Condenado à forca	
João Rodrigues	Chapineiro	Coimbra	7	Degredo para Angola	Açoitado
Mulher João Rodrigues		Coimbra	5	Degredo para o Brasil	Baraço e Pregão pela cidade
Migel de Gouvea		Coimbra	5	Galés	Açoitado
Paiva		Coimbra	2	Degredo para Angola	Açoitado
João de Mattos		Coimbra	3	Degredo para Castro Marim	Açoitado
João Dias		Coimbra	3	Degredo para Castro Marim	Açoitado

⁵⁵ António, o índio cativo morreu antes de se executar a pena.

Teixeira		Coimbra	3	Degredo para Castro Marim	Açoitado
Sebastião de Souto		Coimbra	2	Degredo para África	Pregão em audiência
Thomas Ferreira		Coimbra	1	Fora da vila e termo	Pregão em audiência
Isabel Barbosa		Coimbra	3	Degredo para Castro Marim	Baraço e Pregão pela cidade
Pelonia Francisca		Coimbra	3	Degredo para Castro Marim	Baraço e Pregão pela cidade

Fonte: 1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos — BNL, coleção pombalina, código 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de — *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, B pp. 96-98

Como a tabela demonstra, no total foram identificados 29 condenados, sendo que três destes tiveram a pena máxima, ou seja, a condenação à morte. Verifica-se também que, as condenações mais graves ocorreram em Coimbra, muito devido ao facto de aí o motim ter atingido maiores proporções. É neste local que também há mais casos de condenações: dos 29 casos dados, 17 são de Coimbra.

Pode-se ainda extrair que cinco dos doze casos julgados, em Lisboa, terminaram em absolvição (estes teriam altos cargos, nomeadamente no Santo Ofício), sendo que em Coimbra todos os acusados foram condenados.

As penas mais comuns foram o desterro para Castro Marim (contados sete casos), seguido do degredo para o Brasil (4), Angola (3), Galés (3), ou a obrigação de sair da cidade/vila (três casos). As condenações que indicam as Galés como pena só aparecem também três vezes. Para além destas penas, como as tabelas demonstram, há outros castigos que se acumulam com as penas principais, como pregão e baraço pela cidade/local de sentença ou açoites. O número de ausentes (aqueles que conseguem fugir depois de decretada a pena) são ainda elevados, dos três condenados à morte, só um é que cumpre, efetivamente, o seu destino.

Relativamente aos intervenientes sentenciados e condenados nota-se uma maior participação de homens, sendo que só foram condenadas quatro mulheres. Destacam-se os escravos (desde índios a mulatos ou negros cativos), que ainda têm uma representação relativamente expressiva.

Sobre as consequências de 1630, António de Oliveira refere que perante a amotinação geral, as autoridades académicas foram obrigadas a intervir. Logo no primeiro dia em que o édito foi colocado, o reitor reúne-se com os revoltosos, obrigando

os estudantes a acalmar-se, sob pena de perderem “os seus cursos”. O conservador da Universidade procura desfazer os ajuntamentos de revoltados. Apesar dos conflitos se terem estendido por mais tempo, não houve consequências graves: O motim ficou-se pelos insultos e panfletos difamatórios dos cristãos-novos (onde se defendia por vezes a aniquilação dos judeus). Apesar desta onda de ódio, não houve mortos.

Apesar das confusões destes dias, o corregedor do Crime da Corte aconselhou o rei a não reagir contra os cristãos-velhos, uma vez que estes ainda estavam muito agitados pelos sacrilégios, que, alegadamente, teriam sido cometidos pelos conversos. Uma possível punição poderia levar ao enfurecimento maior da população, pelo que o monarca optou por não punir os culpados.

Conclusão

Tal como proposto inicialmente, este trabalho centrou-se no estudo dos motins antijudaicos, em Portugal, no século XVI e XVII, procurando a reconstrução destes através da resposta a várias questões de partida, nomeadamente a perceção da dimensão temporal e espacial dos vários motins, o seu desenvolvimento, através da explanação das motivações, impulsionadores, participantes e o que neste ocorreu, e por fim as suas consequências.

Dados estes objetivos, foi fundamental, numa primeira fase, perceber o contexto em que estas manifestações sociais se inseriam. No que toca a este ponto, verificou-se que a ação do monarca D. Manuel, ao expulsar os considerados hereges (aqui com destaque para os judeus), e de seguida decretar a conversão a todos aqueles que pretendessem ficar em Portugal, vai marcar profundamente os finais do século XV e todo o período posterior. Se a relação da população em geral com os judeus já era bastante agitada no passado, com a conversão, e depois com a igualdade do estatuto entre cristãos-novos e velhos, vai suscitar o recrudescer de ódios. Mais do que a religião em si, a concorrência económica que esta conversão significava, vai significar instabilidade.

Relativamente à dimensão temporal, fica claro que o século XVI é marcado por mais agitações. Contabilizam-se neste estudo cinco motins, sendo que o de 1506 foi o que mais se destacou neste período, devido à sua violência feroz, ao grande número de envolvidos, pelas consequências que causou, e pela necessidade de uma intervenção

forte do rei. Todos estes tumultos evidenciam que o antagonismo entre cristãos-novos e velhos era evidente, e que foram muitos os que se encarregaram de transferir o ódio contra os judeus para os cristãos-novos.

No século XVII, ocorrem dois grandes tumultos em Coimbra. A principal diferença em relação aos do século anterior são os intervenientes, sendo que nestes se destacam os estudantes universitários.

A maior parte dos motins, como ficou provado, realizaram-se em espaços públicos, sendo que só com exceções é que se verifica a invasão a locais privados (como no caso de 1506 e 1605, quando os revoltosos invadem as casas das vítimas). Lisboa foi o local onde se verifica maior número de conflitos, seguido de Coimbra, e só depois outros locais, como Santarém ou Évora.

No que se refere aos impulsionadores e participantes, também fica claro que na maior parte dos motins, os membros eclesiásticos assumem um papel destacado, sendo que nos vários documentos analisados aparecem como incentivadores das revoltas, pregando contra os cristãos-novos, incentivando as amotinacões. Outros intervenientes nos motins são referidos em vária documentação enquanto “gente da populaça”, “rapazes”, cristãos-velhos (e ainda há exemplos, como o de 1506, que mostram uma panóplia maior de participantes, com referências a escravos e estrangeiros). Nos motins ocorridos em Coimbra, para além de crentes no catolicismo, os estudantes assumem um papel primordial, agitando a população, difamando judeus, pedindo o extermínio da raça judaica, e promovendo a segregação e expulsão dentro da Universidade.

Os motins geralmente iniciavam-se com um problema num local restrito, normalmente numa igreja, e depois generalizava-se pela cidade. Tal acontece em 1506 e 1630, por exemplo.

Como referido acima, não foram só questões religiosas que influenciam os amotinados, mas também questões económicas, como em 1504, com a culpa da carestia a ser atribuída aos judeus, que alegadamente, se aproveitaram da crise para enriquecerem, subirem preços e ficando com os bens para si. Por outro lado, decisões políticas, como o Perdão Geral, de 1605, incentivam hostilidades.

Todos os motins têm desenvolvimentos diferentes, sendo que o mais grave terminou com milhares de mortos (1506). Em todos os outros, as ofensas, alguns corporais, e a difamação são as práticas mais comuns. Relativamente às consequências, os vários monarcas, desde D. Manuel, aos “Filipes”, são obrigados a intervir. As penas mais comuns para os descatos são a pena de morte (verificada em 1506 e 1605),

degreo para vários locais (1605), retirada de privilégios (1506), açoites (nos diversos motins abordados), entre outras.

Como nota final, importa salientar que a análise destes motins só foi possível graças às várias monografias e autores consultados, que já apresentam um estudo mais ou menos intenso sobre algumas das questões abordadas. Carecem ainda de informação, no entanto, os mais pequenos motins, pelo que o seu desenvolvimento não foi possível ser realizado da forma mais pormenorizada.

Apesar disso, de forma geral, estimamos que os objetivos tenham sido cumpridos: ficou claro que as hostilidades contra os judeus vão ser comuns, quer no tempo anterior à conversão, como no tempo subsequente a esses.

Fontes e Bibliografia:

Fontes primárias:

GÓIS, Damião de – *Crónica do felicíssimo rei D. Manuel*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1949-1955 [conforme edição de 1566]. 1 vol.

RESENDE, Garcia de – *Crónica de D. João II e Miscelânea* [texto fac-similado]. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1973.

USQUE, Samuel – *Consolaçam ás tribulações de Israel*. Coimbra: França Amado- Editor, 1906. Acessível na Biblioteca Municipal do Porto.

VICENTE, Gil – *Compilaçam de todas as obras de Gil Vicente*; introdução e normalização do texto Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1983 pp. 642-645 vol. 2.

1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, colecção pombalina, códice 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, A pp. 93-96.

1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, colecção pombalina, códice 653, fls. 467-479 pub.

in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, B pp. 96-98.

1605, maio-dezembro, Relatório do Conselheiro de Estado encarregado de averiguar de novo e julgar os implicados nos tumultos contra os cristãos-novos ocorridos em Coimbra e Lisboa, acompanhado de outros documentos – BNL, colecção pombalina, códice 653, fls. 467-479 pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2, C pp. 98-99.

1630, Março, 14; Carta do Governo para o reitor da Universidade sobre a manutenção da ordem alterada pelo motim dos estudantes, AUC, Provisões da Universidade, tomo II, nº336, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 1 p. 341.

1630, Março, 19; Carta do Desembargo do Paço para o reitor da Universidade solicitando informações sobre os cristãos-novos, AUC, Provisões, tomo II, nº 329, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 2 p. 341.

1630, Março, 29; Informação sobre o motim dos estudantes enviado pelo desembargador Francisco Leitão, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 410, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 3 p. 342.

1630, Março, 25; Informação do Corregedor de Coimbra sobre o motim contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 404, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 4 pp. 342-343.

1630, Março, 31; Relatório do conservador da Universidade sobre os acontecimentos ocorridos nas Escolas contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 405-408v.,

pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 5 pp. 343-345.

Édito afixado na porta da Universidade contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 409, pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 6 p. 346.

1630, Abril, 6; Informações prestadas pelo Desembargo do Paço ao Monarca sobre os acontecimentos de Maiorca e Coimbra contra os cristãos-novos, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 403-403v., pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 7 pp. 346-347.

1630, Abril, 10; Consulta do Desembargo do Paço sobre as inquietações de Coimbra, AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 402-402v., pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 8 p. 347.

1630, Abril, 11; Consulta do Desembargo do Paço sobre o espancamento do Frade que pregou em Maiorca – AGS, SP, Portugal, livro I 475, fl. 412-412v., pub. in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc.9 p. 348.

1630, Abril, 11; Consulta do Desembargo do Paço ao monarca sobre o sucedido em Coimbra contra os cristãos-novos – AGS, SP, Portugal, livro I 4175, fl. 401-401v., pub in OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6. Apêndice documental, doc. 10 pp. 349 -350.

Obras e artigos:

ALVAREZ, Fernando Bouza – *Portugal no tempo dos Filipes- Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000. 373p. ISBN 972-762-195-3.

AZEVEDO, J. Lúcio de – *História dos Cristãos Novos Portugueses*. 3ªed. Porto: Clássica Editora, 1989. 517p.

BUESCU, Ana Isabel – *D. João III (1502-1557)*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005. 344p. ISBN 972-42-3536-X.

CALAÇA, Carlos Eduardo – *Antissemitismo na Universidade de Coimbra (Cristãos-Novos letrados do Rio de Janeiro 1600-1730)*. Brasil: Associação Editorial Humanitas, 2005. 352p. ISBN 85-98292-80-X.

COSTA, João Paulo Oliveira e – *D. Manuel I: 1469-1521: um príncipe do renascimento*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005. 333p. ISBN 972-42-3440-1.

ERIKSEN, Trond Berg; HAKON, Harket; EINHART, Lorenz – *História do Anti-semitismo: Da antiguidade aos nossos dias*. Lisboa: Edições 70, 2010. 692 p. ISBN 978-972-44-1590-1. Tradução de: João António Correia de Sousa Araújo.

FRADE, Florbela C. Veiga – A Emigração dos Cristãos-Novos Portugueses. Fugas ou saídas?. *Cadernos de Estudos Sefarditas*. n.º 2 (2002) pp. 111-134.

FRANCO, Eduardo; TAVARES, Célia – *Cristãos-novos, Jesuítas e Inquisição: uma relação controversa em Portugal (séculos XVI e XVII)*. Navegações: Ensaios. v. 9, n. 1, 2008 p. 48-58.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – A sociedade: Os cristãos-novos: da integração à segregação. In MAGALHÃES, Joaquim Romero (coord.) – *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. 3 vol. pp.404-406.

MATEUS, Osório – *Tormenta*. Lisboa: Quimera, 1988.

MEA, Elvira Azevedo – *A inquisição Portuguesa, agente de emigração para Espanha*. Sep. Inquisición y conversos. Conferencias pronunciadas en el III curso de cultura hispano-judía y sefardi de la universidade de Castilla- la Mancha, 1993.

MEA, Elvira Azevedo – *A resistência Sefardita ao Santo Ofício no Período Filipino*. Sep. Ciclo de Conferências 2001: Cadernos de Estudos Sefarditas nº2, 2002.

MEA, Elvira Azevedo – Inquisição e Minoria Judaica- séculos XVI-XVII. In. BARROS, Maria Filomena Lopes de; MONTALVO, José Hinojosa – *Minorias étnico-religiosas na Península Ibérica*. Évora: Publicações do Cidehus, 2016.381-395.

MEA, Elvira Azevedo – *Judeus e Cristãos Novos em Portugal*. Sep. de Minorias étnicas e religiosas em Portugal. História e actualidade. Actas do curso de Inverno 2002. Coimbra, 2003.

MUCZNICK, Lúcia Liba [et al.] – *Dicionário do judaísmo português*. Lisboa: Editorial Presença, 2009 ISBN 978-972-23-4092-2 pp. 406-407.

MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho – 1531: Gil Vicente, judeus e a instauração da inquisição em Portugal. *Contextos. Revista do Departamento de Línguas e Letras Programa de Pós-Graduação em Letras, da UFES*. ISSN:1519-0544 (2000) 95-108.

OLIVAL, Fernanda – *Filipe II- de cognome “O pio”*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2006. 320p. ISBN 972-42-3658-7.

OLIVEIRA, António de – *Filipe III*. 1ª ed. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2005. 361p. ISBN 972-42-3439-8.

OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e Poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e social da Faculdade de Letras de Coimbra, 2002. 758p. ISBN. 972-95017-2-6.

OLIVEIRA, António de – *Poder e Oposição Política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difusão Editorial, 1991. 297p. ISBN 972-29-0255-5.

PAULO, Amílcar – *Os cristãos-novos no Porto; O édito de expulsão de D. Manuel; A matança dos cristãos-novos; a esnóga de Matosinhos*. Matosinhos, 1929. Sep. Bibl. Pública Municipal Matosinhos, 8.

SARAIVA, António José – *Inquisição e Cristãos-Novos*. 6ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. 308p. ISBN 972-33-1003-1.

WILKE, Carsten L. – *História dos judeus portugueses*. Trad. de Jorge Fernandes Campos da Costa. Lisboa: Edições 70, 2009. 243 p ISBN 978-972-44-1578-9.

SOYER, François – *A perseguição aos judeus e Muçulmanos de Portugal: D. Manuel I e o fim da tolerância religiosa (1496-1497)*. Lisboa: Edições 70, 2013. 371p. Tradução de Araújo, Jaime. ISBN 978-972-44-1709-7.

TENGARRINHA, José – *A história da Imprensa periódica Portuguesa*. 2ª ed. Editorial Caminho: Lisboa, 1989. ISBN 972-21-0396-2.

RODRIGUES, António Simões (coord.) – *História de Portugal em Datas*. Círculo de Leitores, 1994. ISBN. 972-42-1004-9.